



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 09/2019, QUE ENTRE SI FAZEM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA
FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E SERVIÇOS MÉDICOS
CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA.**

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, sala 01, no bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por seu Diretor Administrativo, Sr. **Célio José Bernardino**, brasileiro, contador, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 663.590-3, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, nº 222, apto 1202, Ed. Arc de Triomphe Residence, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-000, neste ato denominado simplesmente de **CIS-AMFRI** e a empresa **SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 84.294.487/0001-52, com sede na Rua Lauro Muller, nº 110, bairro Centro, na cidade de Itajaí – SC, CEP. 88301-400, neste ato, representada por sua representante legal, Senhora **Lilliam Coelho de Souza Liberato Serra**, brasileira, casada, diretora, portadora da cédula de identidade nº 106.267 - SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 755.455.949-49, residente e domiciliada a Rua Paulo Hebert, nº 30, apto 02, Bairro Cabeçadas, na cidade de Itajaí/SC, CEP. 88372-072, neste ato denominada simplesmente de **CREDCENCIADO**, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

1

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o descredenciamento de serviços na Cláusula Primeira do originário Contrato de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DESCREDCENCIAMENTO

Ficam descredenciados os seguintes procedimentos abaixo listados:

PROCEDIMENTO	Código SAI/SUS	Valor R\$
SEDAÇÃO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	90136	300,00
SEDAÇÃO PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	90135	90,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.





E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí – Santa Catarina, 09 de julho de 2021.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-
AMFRI**

Célio José Bernardino
DIRETOR ADMINISTRATIVO

SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA
Lilliam Coelho de Souza Liberato Serra
CREDENCIADO

Testemunhas:

Ariane Simionatto Schizzi
CPF: 066.272.829-76

Jacqueline Mirtes Alves Zatera
CPF: 850.490.009-63

